



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, convidar a Senhora Maria Josana Lima de Oliveira, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil - Contraf Brasil, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na agricultura familiar do Brasil - CONTRAF- Brasil está incluída no relatório da Controladoria Geral da União - CGU entre as vinte cinco entidades sob investigação quanto às fraudes do Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de um ato formal que a eleva à condição de investigada no esquema de lesão aos cofres públicos e aos direitos dos aposentados.

A recomendação expressa da CGU pela exclusão imediata dos descontos associativos e pela suspensão cautelar do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) da confederação é uma medida de extrema gravidade, adotada apenas quando há indícios robustos de irregularidades e risco de dano continuado aos beneficiários.

O convite justifica-se pela gravidade dos fatos envolvendo as fraudes no Instituto Nacional da Previdência Social, bem como por ser competência

desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a investigação e responsabilização da União e do INSS pelos descontos indevidos realizados por meio dos atos fraudulentos de terceiros.

Em função disso, faz-se necessário o convite da citada representante legal. Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves